



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 026/2004

“Cria-se na Secretaria de Administração o Setor de Protocolo Geral e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica criado na Secretaria Municipal de Administração, o Setor de Protocolo Geral.

Artigo 2.º - O referido setor, será responsável por todos os procedimentos processuais internos e externos.

Artigo 3.º - Designar os servidores Carlos Cezar Xavier e Ana Maria Campos da Costa, para responder e atender no setor mencionado no caput do artigo 1.º deste Decreto.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal